

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 158/2012**, oriundos da **Promotoria de Justiça de Wanderlândia**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 03/2008**, instaurado no ano de 2008, para apurar fatos no sentido de que os Conselheiros Tutelares não estariam sendo gratificados com o acréscimo de um terço sobre as férias, nem tampouco com a gratificação natalina, em Wanderlândia-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de julho de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO